



FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 75.000.000 euros

Capital Próprio: 23.319.103 euros (aprovado em Assembleia Geral de 25 de Novembro de 2011)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e

Pessoa Colectiva n.º 504 076 574

ASSEMBLEIA GERAL

Aviso Convocatório

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade e no artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais convoco os Senhores Accionistas para reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 13 de Fevereiro de 2012, pelas 15,00 horas, no Auditório do Estádio do Dragão, sito à Via F.C. Porto, entrada poente, piso -3, no Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2012/2015;

Ponto Dois – Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2012/2015;

Ponto Três – Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2012/2015;

Ponto Quatro – Deliberar sobre a eleição da Comissão de Vencimentos para o quadriénio 2012/2015;

Ponto Cinco – Deliberar sobre a eleição do Conselho Consultivo para o quadriénio 2012/2015.

Advertem-se os Senhores Accionistas que:

A) Só poderão participar na Assembleia Geral os Accionistas cujas acções se encontrem inscritas em seu nome na data de registo correspondente às zero horas (GMT) do 5.º dia útil imediatamente anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, e que comprovem tal inscrição perante a sociedade, até ao fim do mesmo quinto dia útil anterior ao designado para a reunião, devendo, ainda, declarar a intenção de participar na Assembleia Geral mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o mais tardar, até ao fim do sexto dia imediatamente anterior ao



FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 75.000.000 euros

Capital Próprio: 23.319.103 euros (aprovado em Assembleia Geral de 25 de Novembro de 2011)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e

Pessoa Colectiva n.º 504 076 574

designado para a reunião da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (geral@portosad.pt).

- B) As pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
- C) É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, o voto por correspondência, devendo as declarações de voto, endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dar entrada na sede da Sociedade, sita ao Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, entrada poente, piso 3, no Porto, até às 18,00 horas do 3º dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, em envelope lacrado, devendo as assinaturas dos Accionistas estar reconhecidas ou certificadas pela Sociedade.
- D) A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social e em segunda convocação qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.
- E) Serão postos à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede social da Sociedade e nos sítios da internet www.fcporto.pt e www.cmvm.pt, nos 15 dias anteriores à data da Assembleia, os elementos de informação e documentos a que se referem os artigos 288.º e 289.º do Código das Sociedades Comerciais.
- F) A Sociedade disponibiliza aos Senhores Accionistas um formulário de carta de representação, que pode ser obtido através de solicitação dirigida a esta Sociedade, via telefone (+351225070500) ou via e-mail (geral@portosad.pt).

Porto, 19 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Geral,

José Manuel de Matos Fernandes